

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
0020.0/2020.**

**Altera a Lei Complementar nº 453, de 2009, que
"Institui Plano de Carreira do Grupo Segurança
Pública - Polícia Civil, e adota outras
providências".**

Autora: Coronel Mocellin

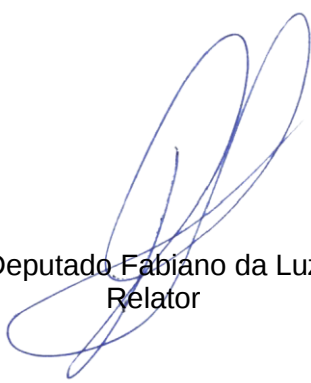
Relator: Deputado Fabiano da Luz.

Trata-se de matéria que Altera a Lei Complementar nº 453, de 2009, que Institui Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil.

A matéria é extremamente relevante. Desse modo, acredito ser imperioso solicitar que se manifestem sobre o tema a PGE – Procuradoria Geral do Estado, a Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina – SSP/SC, a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina – ADEPOL-SC e a Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina - OAB/SC.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei Complementar nº 0020.0/2020 a PGE – Procuradoria Geral do Estado, a Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina – SSP/SC, a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Santa Catarina – ADEPOL-SC e a Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina - OAB/SC, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sala de sessões



Deputado Fabiano da Luz
Relator